

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
XIX EXAME DE ORDEM UNIFICADO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil torna pública a retificação a seguir elencada do Edital de Abertura do XIX Exame de Ordem Unificado, de 31 de janeiro de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

- 1. No subitem 1.4.3, onde consta a data de 28 de outubro de 2016, deve constar 2 de março de 2016.**

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2016.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente do Conselho Federal da OAB